



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 21.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2037 ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00147	21.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	21.000,00
	<hr/>
	21.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.12.365.0007.2032 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS SEE/MG	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00128	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.500,00
Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	2.500,00
02.04.03.08.241.0014.3003 CONSTRUÇÃO DO LAR DOS VELHINHOS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00135	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	6.000,00
02.04.03.08.244.0014.2035 SUBVENÇÕES PARA ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00140	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
02.04.03.08.244.0014.2045 PROGRAMA DE APOIO A PESSOA CARENTE	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00177	3.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.000,00
02.04.03.08.244.0014.2095 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CREAS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00185	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00186	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00187	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00188	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00189	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	<hr/>
	21.000,00



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 68/2018 - LEI No. 300/2017

Página: 2 de 1

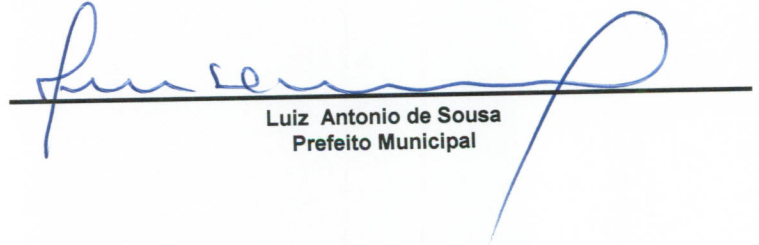
ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 03 de Setembro de 2018



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal